UERJ

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO	FOLHA
AE-060 /REITORIA/12	01/01

EXTINGUE A CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO À DISTÂNCIA - CATED

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Câmara Técnica de Ensino à Distância, criada pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 021/2000, considerando que a CATED cumpriu as finalidades para as quais foi criada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de vovembro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor